## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praca Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 233/2024, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, Jaboticatubas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF n° 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG n° M-8.793.860, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.258.577/0001-36, sediada na Rua Rita Araujo Lima, 14, Santo Antônio, CEP:35830000, Jaboticatubas-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por RACLY ARAÚJO ANDRADE, portador do CPF n° 742.174.706-06, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislação aplicável, Processo Licitatório N° 062/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica n° 009/2024, e considerando:

que foi detectado pela engenheira do município, conforme justificativa técnica, a necessidade das adequações nas planilhas dos serviços;

que a justificativa técnica, apresentada pela engenheira do Município demonstra a necessidade dos acréscimos e decréscimos e estão em consonância com o interesse público, conforme documento em anexo;

que o engenheiro elaborou também planilha demonstrando que haverá 0,20% de acréscimos qualitativos no valor total de R\$488,16 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), bem como decréscimos quantitativos de 0,68% no valor total de R\$1.699,92 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) do valor do contrato;

que os serviços ainda estão em andamento e que a interrupção na execução causaria prejuízos ao interesse público, por se tratar de alteração que melhorará a urbanização da via;

que as alterações respeitam os limites estabelecidos pelo art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

que foi detectado pelo Contador do Município, que os serviços que serão executados não são classificados como "obra de construção civil" pois não envolve construção ou modificação significativa de estruturas, conforme Artigo 3° e 4° da Instrução Normativa - INRFB n° 2061 de 20/12/2021 da Receita Federal, o que dispensa a inscrição de CNO;

que há necessidade de excluir a exigência de inscrição no CNO das obrigações do contratado;

que foi solicitado pela empresa contratada a redução do prazo de vigência contratual para execução dos serviços até 31/12/2024;

Resolvem alterar o contrato, através deste instrumento, na forma que segue:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praca Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Em decorrência das alterações que serão realizadas no presente contrato, conforme documentação anexa, a cláusula 2.1 do referido instrumento passará a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. O prazo de vigência da contratação entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando se em 31/12/2024, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133 de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência das alterações que serão realizadas no presente contrato, conforme documentação anexa, a cláusula 6.1 do referido instrumento passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. O valor total da contratação é de R\$247.487,92 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme especificado abaixo:

## LOTE 1

G L O B A L - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL: FAMALICAO, UNIÃO E HELVÉCIO MACHADO, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS-MG, COM RECURSOS PROPRIOS, EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL E DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL, PLANO DE AÇÃO N° 09032022-014007 - PROGRAMA 09032022, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT/ UNIDADE	UNITÁRIO FINAL	SUB TOTAL
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇAO DO	1,00 UN	R\$ 73.410,00	R\$ 73.410,00
CAMPO DE FUTEBOL FAMALIÇÃO SITUADO NO		75.410,00	75.410,00
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS MG COM			
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			
FEDERAL PLANO DE AÇÃO N° 09032022-014007			
- PROGRAMA 09032022			
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS	1,00 UN	R\$	R\$
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇAO DO		88.501,04	88.501,04
CAMPO DE FUTEBOL UNIÃO SITUADO NO			
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS MG COM			
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			
FEDERAL PLANO DE AÇÃO N° 09032022-014007			
- PROGRAMA 09032022			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇAO DO CAMPO DE FUTEBOL HELVÉCIO MACHADO SITUADO NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS MG COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL E DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL PLANO DE AÇÃO N° 09032022-014007 - PROGRAMA 09032022	1,00 UN	R\$ 85.576,88	R\$ 85.576,88
TOTAL DO LOTE 1	247.487,92		

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam suprimidos da Cláusula Onze - Obrigações da Contratada os itens 11.36 e 11.38

**CLAÚSULA QUARTA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas e todos os compromissos assumidos ficam ratificados, permanecendo em pleno vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 18 de novembro de 2024.

ENEIMAR ADRIANO MAROUES Assinado de forma digital por ENEIMAR ADRIANO MARQUES Dados: 2024.11.18 11:53:08 -03'00'

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Racly Araújo Andrade VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA CONTRATADO

Testemunhas:		
	CPF n°	CPF n°